

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Santa Helena

Portaria nº 011, de 22 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do

Reitor da UTFPR;

considerando os arts. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90; considerando o art. nº 12 da Lei nº 8.270/91;

considerando a Lei nº 6.514/77; considerando o Decreto nº 93.412/86; considerando a Lei nº 12.740/12;

considerando a Portaria do Ministério do Trabalho e do Emprego

nº 3.214/75, que estabeleceu as Normas Reguladoras NR-15 e NR-16;

considerando a Orientação Normativa SEGEP nº 06/2013;

considerando o Parecer Técnico 001/2017 SEBEN;

considerando o Memorando nº 016/COGERH-SH, de 17 de

fevereiro de 2017.

RESOLVE

Conceder, a partir de 21 de setembro de 2016, Adicional de Insalubridade em Grau Médio (10%) a servidora **KARINA HEBERLE**, matrícula SIAPE nº 2991164, por utilizar os Laboratórios de Microbiologia e Química – C, Microscopia – C, Botânica e Zoologia - C, do Câmpus Santa Helena da UTFPR considerados insalubre, definidos em conformidade com o Laudo Técnico de Reconhecimento de Riscos Ambientais 001/2017, emitido em 03 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Santa Helena

ALBERTO MUCELIN

Diretor-Geral